



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.284

PROJETO DE LEI Nº 12.201, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que revisa o enquadramento do grau inicial dos cargos e empregos de Agente de Serviços Operacionais - Categoria II, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, objeto da Lei 8.622/2016, correlata.

PARECER

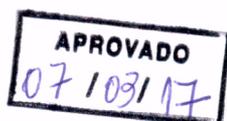
A proposta ora em análise busca revisar o enquadramento do grau inicial dos cargos e empregos de Agente de Serviços Operacionais - Categoria II, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, objeto da Lei 8.622/2016, correlata.

O processo vem devidamente instruído com os pareceres da Diretoria Financeira e Consultoria Jurídica da Casa e, quanto à iniciativa e competência, encontra amparo na Lei Orgânica do Município.

Assim, a proposta se apresenta revestida de legalidade e constitucionalidade, e deve prosperar.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 07/03/2017



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA